## I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 33/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - Estado do Acre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob $n^{\circ}$ 04.035.143/0001-90, com sede na Rua 24 de janeiro, $n^{\circ} .53$ - Seis de Agosto - $2^{\circ}$ Distrito, neste ato representada por seu Presidente MANUEL MARCOS CARVALHO DE MESQUITA, brasileiro, casado, Vereador, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG No $\square$ SSPIAM e inscrito no CPF $N^{\circ}$ e pelo seu $1^{\circ}$ Secretário JAKSON ROBERTO RAMOS DA SILVA, brasileiro, Vereador, União Estável, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob $\circ \mathrm{n}^{\circ}$. $\operatorname{\text {.RG}n^{\circ }\text {SSP/PA,doravante}}$ denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa J. W. C. MULTISERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. ${ }^{\circ}$ 04.090.759/0001-63 com sede na Rua Eucalipto $n^{\circ} 213$, Conjunto Bela Vista - Floresta, neste ato representada por JEBERT WILLYANS CAVALCANTE NASCIMENTO, brasileiro, portador do CPF/MF $\mathrm{n}^{\circ}$ residente e domiciliado nesta Cidade, RESOLVEM celebrar ol Termo Aditivo ao Contrato $n^{\circ}$. 33/2017, atendidas as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o aditamento de $25 \%$ (vinte e cinco por cento) do Contrato $n^{\circ} 33 / 2017$ firmado entre as partes em 09.11.2017,nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor mensal deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao aditamento de $25 \%$ (vinte e cinco por cento) do Contrato n ${ }^{\circ} 33 / 2017$ é de $R \$ 22.702,90$ (Vinte e dois mil, setecentos e dois reais e noventa centavos) perfazendo um total de $\mathrm{R} \$ 136.217,40$ (Cento e trinta e seis mil, duzentos e dezessete reais e quarenta centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA- DA PRORROGAÇÃO

Fica o presente termo aditivo vigendo pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01.03.2018

## CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo Diário Oficial do Estado do Acre, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


## CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Rio Branco - Ac, 13 de Abril de 2018.


## PORTARIA Nㅇ90/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇŌES QUE LHE SĂO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:
Designar a senhora Juliana de Queiroz Belém, para substituir a chefia de Gabinete deste Legislativo, no período de 01 a 07 de Maio do ano andante, enquanto perdurar a ausência do titular.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 02 de Maio de 2018.
Clézio Moreira
Presidente em Exercício

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato $n^{\circ} 12 / 2017$
Processo Administrativo $n^{\circ}$ 11174/2018
Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Logus Comercio Ltda - ME.
Objeto:Prorrogação do contrato de locação de imóvel para instalaçāo do gabinete do Vereador Manuel Marcos, pelo periodo de 12 (doze) meses.
Valor Mensal da Locaçăo: R\$1.600,00
Valor Total da Locação (12 Meses): R\$ 19.200,00.
Vigência: 23.03.2018 a 23.03.2019.
Data Assinatura: 21.03.2018
Assinam: Manuel Marcos - Presidente e Jakson Ramos - $1^{\circ}$ Secretário, pela Contratante e Elizete Freitas da Silva, pela Contratada.
Original assinado

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato $\mathrm{n}^{\circ}$ 04/2017
Processo Administrativo $n^{\circ}$ 9210/2018
Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Elizete Freitas da Silva.
Objeto: Prorrogação do Contrato de locação de imóvel para sede do Gabinete do Vereador Mamed Dankar, pelo período de 12 (doze) meses).
Vigência: 09.03.2018 a 09.03.2019
Valor Mensal da Locaçảa: R\$ 1.500,00
Valor Anual da Locaçã̃o: $\mathrm{R} \$ 18.000,00$.
Data Assinatura: 07.03.2018
Assinam: Manuel Marcos Carvalho de Mesquita - Presidente e Jakson Ramos - $1^{\circ}$ Secretário, pela Contratante e Elizete Freitas da Silva, pela Contratada.
Original assinado

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato $n^{\circ} 33 / 2017$
Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e J. W. C. Multiserviços Ltda
Objeto: Aditamento de $25 \%$ ao Valor do Contrato $n^{\circ} 33 / 2017$, pelo periodo de 06 (seis) meses.
Valor Mensal Aditivo: $\mathbf{R} \$ 22.702,90$
Valor Total (06 meses): R\$ 136.217,40
Vigência: 01.03.2018 a 31.08.2018
Data Assinatura: 13.04.2018
Assinam: Manoel Marcus -Presidente e Jakson Ramos - $1^{\circ}$ Secretário, pela Contratante e Jebert Willyans C. Nascimento, pela Contratada. Original assinado

## CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

## PORTARIA 16/2018

"Dispõe sobre a concessão de meia diária ao vereador JUCIMAR PESSOA DE SOUZA,"
A 1a Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, Estado do Acre, vereadora Antonia Claudia da Conceição Lima, no uso de suas atribuiçōes legais e com fundamento nas disposiçōes da Resolução n ${ }^{\circ}$ 01, de 10 de novembro de 2015,

## RESOLVE:

Art. $1^{\circ}$ - Designar o vereador Jucimar Pessoa de Souza para se deslocar ao município de Rio Branco/AC, no dia 07/05/2018, para tratar de assuntos junto ao Tribunal de Contas do Acre - TCE, em relação à Prestaçăo de Contas do Municipio de Senador Guiomard, referente ao Exercício Financeiro de 2013, concedendo-the o pagamento de meia diária, no valor de $R \$ 236,40$ (duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).
Art. $2^{\circ}$ - Autorizar ao Setor de Controle Interno deste Poder Legislativo, a emissão da Nota de Empenho e o pagamento do valor referido no artigo anterior, obedecidas as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Senador Guiomard - Acre.
Em 07 de maio de 2018.
Antonia Claudia da Conceiçảo Lima
$1^{a}$ Secretária

## PORTARIA 17/2018

"Dispōe sobre a concessão de meia diária aos vereadores desta Câmara Municipal de Senador Guiomard-AC, para participarem de uma reuniăo junto ao TCE - Tribunal de Contas do Acre."
O presidente da Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Senador Guiomard, Estado do Acre, vereador Jucimar Pessoa de Souza, no uso de suas atribuiçōes legais e com fundamento nas disposiçōes da Resolução $n^{\circ} 01$, de 10 de novembro de 2015,

